

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de agosto de 2026, às 09h30, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tegma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 24, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 19 de agosto de 2026.

Estavam presentes os membros em exercício do Conselho de Administração, a saber: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior e Francisco Creso Junqueira Franco Jr, bem como a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) Tomar ciência dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria durante o 2º trimestre de 2026, nos termos do art. 22, §2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e; (ii) Autorizar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam por:

- (i) Tomar ciência dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria durante o 2º trimestre de 2026, nos termos do art. 22, §2º, do Regulamento do Novo Mercado da B3; e
- (ii) Autorizar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o encerramento da filial da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.144/0019-47, localizada na Estrada de Ferro Central do Brasil, s/nº, Parte, Bairro Campo Grande, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo, CEP 12030-000.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos;

Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior,
Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem e Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2026

Mesa:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. DATE, TIME AND PLACE: Held on August 27, 2026, at 9:30 a.m., at the headquarters of Tegma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tegma"), in the city of São Bernardo do Campo, State of São Paulo, at Avenida Nicola Demarchi, No. 2,000, Demarchi district.

2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Pursuant to Article 24, Paragraph 1, of the Company's Bylaws, the meeting was called by means of the Call Notice transmitted electronically to the board members on August 19, 2026.

The sitting members of the Board of Directors were present, namely: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior and Francisco Creso Junqueira Franco Jr., as well as Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. PRESIDING BOARD: Chair: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. AGENDA: To resolve on the following matters: (i) Acknowledgement of the work carried out by the Audit Committee during the 2nd quarter of 2026, pursuant to Article 22, Paragraph 2, of the Novo Mercado Regulations of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); and (ii) Authorization, pursuant to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws, for the closure of a Company branch.

5. RESOLUTIONS: The board members present, by unanimous vote, without any reservations or restrictions, resolved to:

- (i) Acknowledge the work carried out by the Audit Committee during the 2nd quarter of 2026, pursuant to Article 22, Paragraph 2, of the Novo Mercado Regulations of B3; and
- (ii) Authorize, pursuant to the sole paragraph of Article 2 of the Company's Bylaws, the closure of the Company's branch enrolled with the CNPJ under No. 02.351.144/0019-47, located at Estrada de Ferro Central do Brasil, s/no., Part, Campo Grande district, in the Municipality of Taubaté, State of São Paulo, ZIP Code 12030-000.

6. CLOSING: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, after being read and found to be in order, were signed by all. Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Chair; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem and Francisco Creso Junqueira Franco Jr.

I hereby certify that these minutes are a true copy of the minutes recorded in the proper book.

São Bernardo do Campo, August 27, 2026

Presiding Board:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chair

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary